



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
ESTADO DO CEARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 16/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA  
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ  
AURORA-CE, CEP: 63360-000

PROTOCOLO  
Nº 146 DATA: 17/05/22  
*[Signature]*

**EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER INCENTIVO CULTURAL ÀS QUADRILHAS ATIVAS NO MAPA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE AURORA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder incentivo cultural às quadrilhas ativas no Mapa Cultural do Município de Aurora/CE, no mês de junho de 2022, em parcela única.

**Parágrafo Único** – Os pagamentos dos incentivos culturais serão efetuados pelo Município em moeda corrente, com os respectivos descontos de Imposto de Renda, conforme legislação federal existente.

**Art. 2º.** O valor dos incentivos culturais pago às quadrilhas ativas no mapa cultural do município de Aurora será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), limitando-se a duas cotas.

**§1º** - O gasto total com o pagamento dos incentivos culturais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será de dotação constante no orçamento municipal atual.

**§2º** - Esta lei será regulamentada por decreto municipal no prazo de 30 dias.

**Art.3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aurora, 17 de maio de 2022.

**MARCONE TAVARES DE LUNA  
PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
ESTADO DO CEARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 016/2022;**

AURORA-CE, 17 DE MAIO DE 2022.

Exma. Sra. Presidenta,  
Ilmo. Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER INCENTIVO CULTURAL ÀS QUADRILHAS ATIVAS NO MAPA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE AURORA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Trata-se de projeto de lei que tem o objetivo de valorizar e preservar a identidade cultural de aurora, considerando, além de sua importância cultural, o atributo de ser uma ferramenta de cidadania e interação social para toda a comunidade através de **incentivo cultural às quadrilhas ativas no Mapa Cultural do Município de Aurora/CE.**

O valor dos incentivos culturais pago às quadrilhas ativas no mapa cultural será de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, limitando-se a **duas cotas** totalizando o gasto final de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevo social, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida apreciação e deliberação de Vossas Excelências.

**MARCONE TAVARES DE LUNA  
PREFEITO**